



Resolução 086/CONSUN, de 30 de novembro de 1992.

Fixa valor de taxa para inscrição do Vestibular/93 da UNIR.

O Conselho Universitário (CONSUN) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e,

- considerando que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) aprovou a realização do Vestibular/93;
- considerando o inciso XI do artigo 3° do Regimento Interno do CONSUN,

R E S O L V E "ad referendum" do Plenário:

Art. 1º - Fixar em Cr\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL CRUZEIROS) o valor da taxa de inscrição para o Concurso Vestibular a ser realizada em fevereiro de 1993.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, re vogadas as disposições em contrário.

José Dettoni

Presidente